



[23111.007451/2026-46] Plano de Trabalho para fins de contratação da FADEX e DOA

7 mensagens

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

1 de abril de 2026 às 16:16

Para: scarlos@ufpi.edu.br

Cc: FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

À Coordenação do Projeto,
Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho

C/C: FADEX (Projetos)

Recebemos o processo nº 23111.007451/2026-46 (arquivo anexo) e, para fins de instrução processual referente à eventual contratação da FADEX, com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto de **Extensão** intitulado "PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO". Consta que o projeto encontra-se cadastrado na CPPEC/PREXC.

Diante disso, e visando instruir o processo conforme as orientações da Procuradoria Jurídica junto à UFPI, a Resolução CONSUN/UFPI nº 265, de 12 de março de 2025, e os procedimentos necessários para a contratação da Fundação de Apoio (FADEX), encaminhamos, em anexo, o arquivo do **Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I)**, modelo padrão para contrato com a FADEX, e o arquivo da respectiva **JUSTIFICATIVA para contratação com dispensa**.

No arquivo modelo do Plano de Trabalho, constam orientações para preenchimento (em vermelho), as quais devem ser excluídas, informando "não se aplica" nos campos onde o projeto não tiver as informações solicitadas.

Informamos que os itens III (**Cronograma de Execução Físico-Financeira**) e o VI (**Plano de Aplicação**) devem ser preenchidos em conjunto com a FADEX, visto que a Fundação será responsável pelo gerenciamento desses recursos. A proposta orçamentária detalhada também deve ser preenchida, anexada ao Plano de Trabalho e assinada tanto pela FADEX quanto pela coordenação do projeto. Deverá ser anexado também ao final do Plano de trabalho, a memória de cálculo da DOA.

Após o preenchimento e assinatura dos documentos, solicitamos que nos enviem o arquivo digitalizado para darmos seguimento às demais tramitações do processo (Gabinete, Procuradoria Jurídica e Conselho Diretor).

À FADEX,

Para conhecimento e providências junto a Coordenação do Projeto, bem como o envio da respectiva DOA. Em anexo, cópia do projeto e do plano de trabalho que foram inseridos no sistema Transferegov.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

--

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria de Convênios e Contratos
(86) 3215-5624

4 anexos

 **PLANO_DE_TRABALHO_FUNDACÃO_2026 (Projetos Acadêmicos Extensão UFPI).docx**
68K

 **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA_proj.extensão (2026).docx**
43K

 **processo_23111007451202646.pdf**
792K

 **plano-acao-5683.pdf**
59K

FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

23 de abril de 2026 às 17:35

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

Cc: scarlos@ufpi.edu.br, Luciana Vieira Batista <luciana@fadex.org.br>, Paula Adriana <adriana@fadex.org.br>

Prezado(a),

Com cordiais cumprimentos, e conforme solicitado, encaminhamos a documentação referente ao Projeto "Promoção do Etnodesenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Piauí: Estruturação Produtiva, Elaboração de Projetos e

Capacitação".

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Giuliano Junior
Assistente Administrativo

Gerência de Projetos e Captação de Recursos

Fone: (86)9857-0606
E-mail: projetos@fadex.org.br



Fadex

Rua Hugo Napoleão, Nº 2891,
Bairro Ininga, Teresina-PI
www.fadex.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO.pdf**
425K
- PROPOSTA - DOA - FADEX.pdf**
913K
- PLANO DE TRABALHO - UFPI - FADEX.pdf**
935K

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>
Para: scarlos@ufpi.edu.br

18 de junho de 2026 às 12:39

À Coordenação do Projeto, Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho,

Recebemos o processo nº 23111.007451/2026-46 e, para fins de atendimento à observação constante no item 11 do Parecer da Procuradoria Jurídica anexo, faz-se necessária a correção da **JUSTIFICATIVA** para contratação com dispensa anteriormente encaminhada.

Foi verificada divergência entre a natureza do projeto informada na justificativa e seu cadastro na CPPEC/PREXC, uma vez que está registrado como ação de extensão, enquanto a justificativa consta a natureza de "pesquisa".

Diante disso, solicitamos o reenvio da referida justificativa com a devida adequação do texto, substituindo a expressão "pesquisa" por "extensão".

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
- Par.91_processo 007451_2026-63.pdf**
231K

s carlos <scarlos@ufpi.edu.br>
Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

18 de junho de 2026 às 15:49

Prezados
Segue em anexo justificativa com a correção devida
att

Sebastião Carlos da Rocha Filho
[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO.pdf**
766K

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>
Para: s carlos <scarlos@ufpi.edu.br>

18 de junho de 2026 às 17:05

Ok, recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

18 de junho de 2026 às 17:07

Para: s carlos <scarlos@ufpi.edu.br>

Professor, ainda ficou o termo "pesquisa" nessa outra parte do texto:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí (FADEX)**, CNPJ nº 07.501.328/0001-30, com dispensa de licitação, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico de **Pesquisa** intitulado **PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO PIAUÍ: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO**, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I), conforme justificativas substanciadas a seguir:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

s carlos <scarlos@ufpi.edu.br>

25 de junho de 2026 às 10:16

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

Bom dia
Segue texto corrigido.
Att
Sebastião Carlos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO.pdf

743K